



PORTARIA N° 1032 DE 01 DE JULHO DE 2014.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, e conforme o processo nº 23399.000244/2014-75,

RESOLVE:

I. Autorizar, na forma do Parágrafo Único do Art. 12 da Portaria 591 de 22 de dezembro de 2012, o regime diferenciado de cumprimento de carga horária, à servidora MARIA DO AMPARO CARDOSO, SIAPE nº 1822618, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, lotada no Campus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná, para frequência ao Programa de Mestrado em "Tecnologia e Sociedade" na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, a partir de 14 de maio de 2014 até 12 de setembro de 2014, conforme tabela abaixo:

Segunda-Feira	Das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 – total 08h diárias
Terça-Feira	Frequência ao Programa de Mestrado
Quarta-Feira	Das 14h30 às 17h00 – total 02h30 diárias
Quinta-Feira	Das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 – total 08h diárias
Sexta –Feira	Das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 – total 08h diárias
Total	26h30 semanais

II. Nos períodos de férias do referido programa de Pós-Graduação, a servidora cumprirá o regime original de trabalho na unidade de lotação.


IRINEU MARIO COLOMBO
REITOR